EXPEDIDO
Ofício nº 655 / 2025
Em: 21 / 05 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 656 / 2025
Em: 21 / 05 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20 / 05 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:32 hs. Em: 19/05/2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 366 /2025
(Do Vereador SAULO DANTAS)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, ANDRE LUIS DE ALMEIDA COUTINHO**, bem como o **Secretário Municipal de Transporte, DANILLO RESENDE AMORIM**, solicitando providências para que sejam adotadas medidas visando à modernização das vans adaptadas no transporte público de pessoas com deficiência (PCD) em nosso município.

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade premente de garantir um transporte público adequado, seguro e acessível às pessoas com deficiência (PCD) em nosso município de Cabedelo. As vans atualmente utilizadas para esse fim apresentam defasagem tecnológica e estrutural, o que compromete a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários.

A modernização dos veículos é indispensável para promover a inclusão social efetiva, respeitando as normas de acessibilidade e proporcionando uma mobilidade mais ágil e confortável aos cidadãos que dependem desse serviço. Além disso, a atualização das vans contribuirá para a valorização do transporte público local, reforçando o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida e a justiça social.

Assim, a adoção de medidas urgentes para a renovação e adequação das vans destinadas ao transporte de pessoas com deficiência representa um passo decisivo para a construção de uma cidade mais inclusiva, humana e comprometida com o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta legislativa para que o presente requerimento seja aprovado de forma unânime, promovendo mais dignidade, inclusão e acessibilidade para os usuários moradores deste município.

Cabedelo (PB), em 20 de maio de 2025.

SAULO DANTAS
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 2CB3-DAF6-AF70-335F